

TSE rejeita pedido de Bolsonaro para apurar programas de rádio

Moraes nega ação de Bolsonaro para apurar inserções em rádios

Presidente insiste que emissoras deixaram de divulgar sua propaganda. Chefe do TSE diz que é tentativa de tumultuar pleito

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes, rejeitou o pedido da campanha do presidente Jair Bolsonaro (PL) para suspender a veiculação das inserções do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva sob o argumento de que rádios deixaram de veicular comerciais de sua campanha.

Na decisão, Moraes mandou arquivar o processo pela "inépcia" e também encaminhou a decisão à Procuradoria-Geral Eleitoral e ao corregedor-geral do TSE para análise de possível "cometimento de crime eleitoral com a finalidade de tumultuar o segundo turno". Além disso, mandou o caso para ser avaliado no inquérito das "milícias digitais", relatado por ele próprio no Supremo Tribunal Federal (STF). O ministro ressaltou que não cabe à Corte distribuir as propa-

gandas para as emissoras ou fiscalizar a veiculação. "Não restam dúvidas de que os autores – que deveriam ter realizado sua atribuição de fiscalizar as inserções de rádio e televisão de sua campanha – apontaram suposta fraude eleitoral às vésperas do segundo turno do pleito sem base documental crível, ausente, portanto, qualquer indício mínimo de prova", escreveu Moraes na decisão, ontem.

Segundo o ministro, a campanha incorreu em "manifesta afronta" à Lei das Eleições por apresentar denúncias sem "fatos".

O ministro ainda destacou que o país tem cerca de 5 mil rádios e que a campanha apresentou "supostas irregularidades" em oito emissoras, o que representa 0,16% do universo estatístico apontado. "A campanha não trouxe qualquer documento

suficiente a comprovar suas alegações", acrescentou o ministro, indicando que apenas recebeu relatório produzido pela Audiency Brasil Tecnologia, empresa que, na avaliação dele, não tem atuação na área de auditoria.

Em meio a esse cenário, emissoras citadas pela Audiency já contestam a acusação. Moraes também disse que a campanha não conseguiu comprovar que a programação regular transmitida pelas rádios é a mesma veiculada pelas plataformas de streaming, como alegou no estudo apresentado ao TSE. O ministro destacou que a programação das rádios na internet e no streaming não tem dever de veicular a propaganda obrigatória, como o horário eleitoral e o programa *A voz do Brasil*.

Moraes inseriu na decisão uma análise do engenheiro Miguel

Freitas, do departamento de Telecomunicações da PUC-Rio. "Os erros e inconsistências apresentados nessa pequena amostragem de oito rádios são patentes, tanto que constatados rapidamente em estudo realizado por Miguel Freitas (...), em 26/10/2022, ao analisar inserções em uma das rádios apontada pelos autores".

Freitas narra que a partir das informações apresentadas pela campanha de Bolsonaro ao TSE, desenvolveu programa capaz de analisar áudio e buscou duas propagandas de Bolsonaro no intervalo de 24 horas da programação da Rádio da Bispa, de Recife (PE). Como resultado, encontrou nove inserções que não foram contabilizadas no relatório da Audiency, contratada pela campanha de Bolsonaro. Assim, as 13 inserções do PL apontadas pela empresa

naquele intervalo deveriam ser, no mínimo, 22 – quase 70% a mais.

Reação

À noite, Bolsonaro convocou reunião de emergência com ministros do governo e chefes das Forças Armadas no Palácio da Alvorada após a decisão de Moraes. Depois, fez pronunciamento à imprensa e insistiu que rádios deixaram de veicular "dezenas de milhares" de inserções de sua campanha:

– Realmente, um enorme desequilíbrio no tocante às inserções. Isso, obviamente, interfere na quantidade de votos no final da linha. (...) O meu lado foi muito prejudicado e não foi de agora.

Bolsonaro disse que irá recorrer da decisão do TSE e sua campanha deverá contratar nova auditoria para investigar o tema.

Empresas contestam acusação

Sete das oito rádios do Nordeste citadas pela campanha de Jair Bolsonaro (PL) contestaram a denúncia de que deixaram de divulgar propaganda do candidato. Só uma admitiu problema em um dia, mas diz que o fato ocorreu porque a campanha do PL atrasou a entrega do material

RÁDIO POVO DE POÇÕES E RÁDIO DE FEIRA DE SANTANA (BA), AMBAS DO MESMO GRUPO

Sustentam que todo o material recebido das coligações que disputam o segundo turno presidencial foi veiculado conforme determinações do tribunal eleitoral. Dizem que "não houve erros ou omissões"

RÁDIO INTEGRAÇÃO FM, DE SURUBIM (PE)

Informou ter feito levantamento de todas as inserções veiculadas e identificou que há divergência com o que foi sustentado pelo partido de Bolsonaro. Cita como exemplo uma inserção que o PL alega que deveria ter sido veiculada às 7h5min do dia 10 de outubro. Neste horário, a rádio estava transmitindo o horário eleitoral

RÁDIO BISPA, DE RECIFE

Negou que não tenha veiculado inserções e afirmou que a frequência que aparece no relatório da campanha de Bolsonaro não é a da emissora

RÁDIO VIVA VOZ, DE VÁRZEA DA ROÇA (BA)

Diz que recebeu as inserções da campanha de Lula em 6 de outubro, mas que a campanha de Bolsonaro só encaminhou as propagandas no dia 10. Em nota, a emissora diz que tem os e-mails para comprovar essa informação e que está disponível para prestar esclarecimentos

RÁDIO EXTREMO SUL, DE ITAMARAJU (BA)

Diz que houve um problema no software que gera a grade de veiculação de conteúdo da emissora só no dia 14 de outubro. A falha teria levado à divulgação de 15 inserções a mais de Lula. A rádio atribuiu a discrepância entre os candidatos ao atraso na entrega do material pela campanha de Bolsonaro

RÁDIO HITS (PE)

À Folha de S. Paulo, apontou inconsistências no relatório do PL. Diz ter verificado que veiculou 25 inserções do PL em 7 de outubro, e não 23 como afirma a Audiency. E que veiculou outras 25 em 14 de outubro, e não 21 como disse a Audiency

• A rádio Clube FM, de Santo Antônio de Jesus (BA), não se posicionou até o fechamento desta edição

Exoneração de servidor e resposta da Corte

Um fato reforçou o embate entre a equipe de Bolsonaro e TSE ao longo da quarta-feira. Alexandre Gomes Machado, assessor da Corte eleitoral, foi afastado do cargo, ontem. Ele atuava como assessor da Secretaria Judiciária da Secretaria-Geral da Presidência do TSE, em setor responsável pela coordenação do pool de emissoras que transmitem propaganda eleitoral.

O TSE informou que a demissão não teve relação com a reclamação da falta de inserções reclamada pela equipe de Bolsonaro. Segundo a Corte, Machado foi exonerado por "motivação política" e "indicações de reiteradas práticas de assédio moral", acrescentando que abrirá processo para investigar a conduta dele.

Ao saber da sua exoneração, Machado procurou a Polícia Federal (PF) e, em depoimento, disse ter sido retaliado porque alertaria, desde 2018, sobre falhas na fiscalização de inserções de propaganda eleitoral pelas emissoras. O depoimento não faz referência a eventuais provas, mas o exonerado disse que recebeu, nesta semana, e-mail da Rádio JM, de Uberaba (MG), no qual a emissora teria admitido que entre 7 e 10 de outubro deixou de divulgar

cem inserções da coligação do PL. Machado disse ter repassado por e-mail o relato à chefe do gabinete onde atuava. "Cerca de 30 minutos após esta comunicação fui informado pelo chefe imediato de que estava sendo exonerado", depois Machado à PF.

Segundo o TSE, a reação do servidor "foi, claramente, tentativa de evitar sua possível e futura responsabilização" e "as alegações feitas perante a PF são falsas e criminosas". O tribunal acrescentou que Machado nunca fez relatos sobre supostas irregularidades na veiculação de propaganda. Nas redes sociais, conforme apuração do jornal O Estado de S. Paulo, Machado já fez postagens contra Lula.

– Não será demitindo um servidor do TSE que o TSE vai botar uma pedra nessa situação – rebateu Bolsonaro sobre o tema.

Resposta

No mesmo dia, a direção da Rádio JM, citada por Machado em depoimento à PF, emitiu nota. A empresa nega ideia de boicote a Bolsonaro e afirma que a campanha do PL foi quem deixou de entregar o material que deveria ser levado ao ar como manda a lei elei-

toral. "No início do segundo turno das eleições presidenciais, os mapas e materiais de uma das campanhas (*de Bolsonaro*) deixaram de ser enviados. Tal fato foi detectado dia 10 de outubro, oportunidade em que a emissora questionou a Justiça Eleitoral, por telefone, solicitando orientação sobre as medidas a serem adotadas", escreveu a rádio. A emissora disse ainda ter acionado o PL, "expondo a questão e pedindo que os mapas e materiais voltassem a ser encaminhados por e-mail, a exemplo do que ocorreu no primeiro (*turno*)". "Essa providência foi, então, adotada pelo PL", acrescentou, em nota.

Fique sabendo

A fiscalização da propaganda é responsabilidade das coligações e partidos, como é responsabilidade das emissoras a exibição dos materiais. Segundo o artigo 80 da Resolução 23.610/2019, emissoras "não podem deixar de exibir a propaganda eleitoral, salvo se partido, federação ou coligação deixarem de entregar ao grupo de emissoras ou à emissora geradora o respectivo arquivo". Caso o arquivo com a propaganda não seja recebido a tempo, deve ser exibida a propaganda anterior.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Política Pagina: 8